



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2013 – SEAD/DAF.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA STAR- SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió Utinga, CEP nº 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **STAR- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP**, CNPJ Nº 09.409.620/0001-53, com sede na Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 1632, CEP 66095-105, Fone 32262200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Sócia, Gerente **JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, carteira de identidade nº. 4678257– SSP/PA, CPF nº. 813815902-25, residente à Travessa Enéas Pinheiro nº. 1632, Marco, Belém/Pará, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui-se objeto deste contrato, a prestação pela **CONTRATADA** de Serviços Especializados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Material, através de 03 postos, para atender o prédio onde funciona a Estação Cidadania de Santarém, conforme discriminado no Anexo I deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência, com início em 01/09/2014 e término em 28/02/2015.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, inciso II do *caput*, da Lei 8.666/93 atualizada.



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2013 - SEAD/DAF.

CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Estadual, na seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297 - 4534 / 339037

Valor Mensal do Contrato R\$ 6.300,00

Valor do Aditivo ao Contrato R\$ 37.800,00

CLAÚSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de agosto de 2014.


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO
STAR- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA- EPP

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____

RG: 3046248

2- _____
Nome: _____

RG: _____



ANO CXXIV DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.713

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
26 de agosto de 2014

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos
80 Páginas

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734637

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 25/08/2014

Valor: 37.800,00

Vigência: 01/09/2014 a 28/02/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: prorrogação do prazo contratual

Contrato: 4-13

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Endereço: Tv Dr Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 1632

CEP. 66095-105 - Belém/PA

Telefone: 9132262200

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO